



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 251/2025 exarado no processo administrativo nº 667/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE JOGOS DE BANDEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS CNPJ nº 08.226.321/0001-10 situado na Av. Paraguassu, nº 7335. Bairro: Centro. Xangri-La – RS, CEP 95.588-000, no valor total de **R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as bandeiras atuais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento se encontram desgastadas e danificadas, pois as mesmas necessitam ser substituídas para que se tenha um bom ambiente nos setores, sem materiais degradados, principalmente se tratando de símbolos nacionais, estaduais e municipais. Portanto se faz necessária a aquisição de 4 jogos com 3 bandeiras cada, sendo do País, Estado e Município, onde 3 jogos serão para a Secretaria Municipal de Educação e 1 jogo para Secretaria Municipal de Finanças.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 432 – 3390.30.50.00.00.00 BANDEIRAS. FLAMULAS E INSIGNIAS.
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
Despesa: 432 – 3390.30.50.00.00.00 BANDEIRAS. FLAMULAS E INSIGNIAS.

São Vicente do Sul, 22 de Agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL